



Ofício nº 073.2025

Londrina, 14 de Agosto de 2025.

À  
Gestora de parcerias SMAS  
Sra. Ana Maria Nascimento

A Associação Flávia Cristina, visando cumprir seus objetivos no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência- Residência Inclusiva, vem solicitar a Apostilamento de valores e inclusão de duas rubricas “3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis” e “3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico” conforme seguem abaixo:

<i>Rubricas</i>	<i>Valor</i>
<i>3.3.90.30.24.00- Material para manutenção de bens imóveis</i>	<i>R\$ 7.712,50</i>
<i>3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos</i>	<i>R\$10.000,00</i>
<i>3.3.90.30.16- Material de expediente</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>
<i>3.1.90.11.46 – Férias-Pagamento Antecipado</i>	<i>R\$ 100.252,92</i>
<i>3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação</i>	<i>R\$ 146.864,93</i>
<i>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização</i>	<i>R\$ 66.238,20</i>
<i>3.1.90.11.45 Férias-Abono Constitucional</i>	<i>R\$ 33.417,60</i>
<i>3.1.90.13.01 FGTS</i>	<i>R\$ 104.262,90</i>
<i>3.3.90.30.01 Combustível e Lubrificantes automotivos</i>	<i>R\$ 40.774,74</i>
<i>3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais</i>	<i>R\$ 20.602,03</i>
<i>3.1.90.49.00 Auxílio transporte</i>	<i>R\$ 24.000,00</i>
<i>3.3.90.33.06 Locação de Veículos p/Locomoção</i>	<i>R\$ 11.450,00</i>
<i>3.3.90.30.20 Material de Cama Mesa Banho</i>	<i>R\$ 7.011,79</i>
<i>3.3.90.30.21 Material Copa e Cozinha</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>3.3.90.30.04 Gás e outros materiais engarrafados</i>	<i>R\$ 12.000,00</i>

**Apostilamento de valores:**

<i>Rubricas</i>	<i>Valor</i>
<i>3.3.90.30.24.00- Material para manutenção de bens imóveis</i>	<i>R\$ 6.712,50</i>

<i>3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>
<i>3.3.90.30.39- Material de expediente</i>	<i>R\$ 3.200,00</i>
<i>3.1.90.11.46 Férias-Pagamento Antecipado</i>	<i>R\$ 55.252,92</i>
<i>3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação</i>	<i>R\$ 175.864,93</i>
<i>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização</i>	<i>R\$ 82.238,20</i>
<i>3.1.90.11.45 Férias-Abono Constitucional</i>	<i>R\$ 25.217,60</i>
<i>3.1.90.13.01 FGTS</i>	<i>R\$ 112.462,90</i>
<i>3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes automotivos</i>	<i>R\$ 32.774,74</i>
<i>3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais</i>	<i>R\$ 28.602,03</i>
<i>3.1.90.49.00 Auxílio transporte</i>	<i>R\$ 17.000,00</i>
<i>3.3.90.33.06 Locação de Veículos p/Locomoção</i>	<i>R\$ 18.450,00</i>
<i>3.3.90.30.20 Material de Cama Mesa Banho</i>	<i>R\$ 5.011,79</i>
<i>3.3.90.30.21 Material Copa e Cozinha</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>3.3.90.30.04 Gás e outros materiais engarrafados</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>
<i>3.3.90.30.25 Material para manutenção de Bens Móveis</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>
<i>3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>

Solicitamos os apostilamentos dos valores das rubricas acima, a fim de continuar proporcionando qualidade de vida aos usuários do serviço de Residência Inclusiva.

## ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

Este documento é parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, anexado ao SIT 69174, referente ao Termo de Colaboração n° 25008/2024, referente ao Edital de Chamamento n° 007/2024 SMAS/ FMAS, que entre si celebram o município de Londrina, por meio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA.

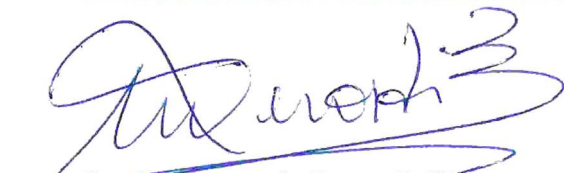
<b>Data de início da Execução</b>	<b>Data Fim da Execução</b>
23/12/2024	31/01/2026
<b>PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>TOTAIS</b>
3.3.90.11.01 Vencimentos e Salários	R\$ 1.149.228,80
3.3.90.11.46 Férias – Pagamento antecipado	R\$ 55.252,92
3.3.90.11.45 Férias- Abono Constitucional	R\$ 25.417,60
3.3.90.11.44 Férias – Abono Pecuniário	R\$ 3.000,00

3.3.90.11.43 13o Salário	R\$ 100.252,92
<b>3.3.90.13.01 FGTS</b>	<b>R\$ 112.262,90</b>
<b>3.3.90.49.00 Auxílio Transporte</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
3.3.90.39.10 Locação de Imóveis	R\$ 137.970,00
3.3.90.39.69 Seguros em Geral	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto	R\$ 56.760,00
3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica	R\$ 24.000,00
<b>3.3.90.30.04 Gás e outros materiais engarrafados</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>3.3.90.30.25 Material p/Manutenção de Bens Móveis</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
3.3.90.39.58 Serviços de Telecomunicações	R\$ 7.800,00
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ 25.860,00
<b>3.3.90.33.06 Locação de Veículos</b>	<b>R\$ 18.450,00</b>
3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 9.857,78
3.3.95.37.03 Vigilância Ostensiva	R\$ 0,00
3.3.90.39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 3.597,00
<b>3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação</b>	<b>R\$ 175.864,93</b>
3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 5.011,79
3.3.90.30.21 Material de Copa e Cozinha	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo	R\$ 600,00
<b>3.3.90.30.16 Material de Expediente</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>
<b>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Prod.p/Higienização</b>	<b>R\$ 82.238,20</b>
<b>3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes</b>	<b>R\$ 32.774,74</b>
3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança	R\$ 7.145,00
<b>3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis</b>	<b>R\$ 6.712,50</b>
3.3.95.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 500,00
3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.195,00
<b>3.3.90.30.39 Material para manutenção de Veículos</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 10.000,00
<b>3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais - PF</b>	<b>R\$ 28.602,03</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 2.138.554,11</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – 2025**

<b>META</b>		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Repasse	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84
<b>META</b>		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Repasse	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84	R\$ 178.212,84

*Solicitamos análise e nos colocamos à disposição para maiores informações.*

  
 Sandra Aparecida Perotti Balbino  
 Presidente AFC



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ratifico e autorizo o Plano de Trabalho abaixo:

1. Plano de Trabalho – (16347091).

Londrina, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, em 21/08/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16349183** e o código CRC **6FBFEDB2**.